

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

A C Ó R D Ã O N. º 63/2019

PROCESSO No.: 2017.014869-0

RECORRIDO: MARCOS AURÉLIO DE SÁ

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATORA: KARYNE MEYBEL DANTAS DE MEDEIROS

TRIBUTÁRIO. EMENTA: IPTU. INCIDÊNCIA SOBRE IMÓVEL LOCALIZADO EM ÁREA **URBANA** \boldsymbol{E} **UTILIZADO PARA** AGRÍCOLA, PECUÁRIA, **ATIVIDADES** EXTRATIVA VEGETAL OU AGRO-INDUSTRIAL. RECURSO DE OFÍCIO **CONHECIDO** IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por maioria dos votos, em conhecer do recurso de ofício interposto, para em seguida, negar-lhe provimento, isto é, mantendo a Decisão de Primeira Instância, nos termos do voto da relatora.

Parnamirim, 23 de outubro de 2019.

BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA PRESIDENTE

KARYNE MEYBEL DANTAS DE MEDEIROS CONSELHEIRA RELATORA